



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

EDITAL Nº 003/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI (TO)

O Dr. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi – TO, nos termos da Lei nº. 11.788/2008 c/c a Resolução do CJF 208/2012, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, o Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Tocantins (consolidado em 16/02/2009) e o EDITAL nº 001/2014, de 20/01/2014, desta Subseção, **HOMOLOGA E COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS** para a Subseção Judiciária de Gurupi-TO, destinadas aos estudantes do **Curso de Direito** da Fundação UNIRG, nos termos da **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, realizada na presente data, conforme anexos que fazem parte deste edital. **A partir do dia útil seguinte a esta publicação estará aberto o prazo de recursos (quarenta e oito horas) a que se refere o item 3.1.2 do Edital nº 001/2014.**

JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi/TO

EDITAL AFIXADO

Gurupi(TO), 27/02/2014

Wallace
to2014